

**005º EDITAL PROPPEXII - 2024 DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC UNIFIPMoc | Afya
MODALIDADES: BOLSA E VOLUNTÁRIA
CICLO 2024-2025**

O Centro Universitário FIPMOC (UNIFIPMoc), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Internacionalização, comunicam que estão abertas as inscrições para os interessados em concorrer ao processo de seleção para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROIC UNIFIPMoc, com duas modalidades: PROBIC-UNIFIPMoc e IC VOLUNTÁRIA.

O Programa de Iniciação Científica UNIFIPMoc é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes da graduação e tem como objetivos:

- 1) Estimular a pesquisa científica junto aos corpos docente e discente da UNIFIPMOC;
- 2) Contribuir para a formação acadêmica no âmbito da pesquisa científica e de qualificação de recursos humanos;
- 3) Possibilitar maior interação entre docentes pesquisadores e estudantes e entre a Graduação e a Pós-Graduação;
- 4) Estimular a qualificação de estudantes para programas de pós-graduação.

I – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO DO PROIC UNIFIPMOC

O UNIFIPMoc disponibilizará **20 (vinte) bolsas de Iniciação Científica** Institucional para o período 2025.

O PROIC UNIFIPMoc contempla ainda a atividades **de Iniciação Científica Voluntária** ICV (sem o recebimento de bolsas), **sendo que no mesmo período serão aprovadas 20 (vinte) propostas.**

O período de vigência das bolsas/vagas do presente Edital é de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025.

O valor mensal da bolsa estipulado pelo UNIFIPMoc será de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por 11 meses.

II – DOS VÍNCULOS E COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES

As bolsas oferecidas, em qualquer modalidade têm caráter transitório, são isentas de imposto de renda, não geram vínculos empregatícios ou de qualquer outra natureza trabalhista e não podem ser acumuladas com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas ou monitorias).

Todas as vagas deverão ser preenchidas de modo a assegurar que os bolsistas sejam orientados pelos pesquisadores de maior competência científica e capacidade de orientação.

A UNIFIPMoc se compromete a disponibilizar toda a infra-estrutura existente de laboratórios, biblioteca e espaços afins para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa selecionados, **mas não assegura financiamento para a realização dos projetos**. Assim, os proponentes deverão estar atentos à viabilidade do projeto apresentado, incluindo, os custos envolvidos.

Os professores e bolsistas envolvidos com os projetos aprovados pelo PROIC UNIFIPMoc se comprometem a assumir os requisitos e compromissos apresentados neste edital, conforme se apresenta a seguir:

III – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Ser selecionado e indicado pelo Orientador para participar do Programa;

- 1) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação da UNIFIPMoc e não estar cursando os dois últimos períodos do curso no momento da inscrição no Programa;**
- 2) Ter rendimento (desempenho acadêmico) igual ou superior a média institucional de 70 (setenta) pontos em cada disciplina do curso e, assim, não possuir nenhuma dependência em curso;
- 3) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de carga horária semanal compatível com o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, proposto no ato da inscrição;

- 4) Apresentar relatório final de atividades e participar **obrigatoriamente** de eventos científicos da UNIFIPMoc durante o período da pesquisa, além de eventos em outras instituições, apresentando os resultados obtidos, destacando o apoio do Programa de Iniciação Científica ao qual está vinculado;
- 5) Adotar as recomendações de ética em pesquisa orientadoras do projeto;
- 6) Observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;
- 7) Participar da elaboração do artigo científico do trabalho e da preparação de apresentações científicas e fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação científica do UNIFIPMoc (PROIC UNIFIPMoc ou ICV UNIFIPMoc).

IV- REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 1) Possuir a titulação de Doutor, Mestre ou especialista com experiência na área de pesquisa, demonstrada através da sua produção científica na área;
- 2) Ter currículo atualizado na plataforma LATTES;
- 3) Desenvolver projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, compatível com o plano de trabalho proposto para o candidato de Iniciação Científica;
- 4) Selecionar e indicar, para concorrer ao processo seletivo, aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- 5) Manter vínculo empregatício com o UNIFIPMoc;
- 6) Incluir o nome do estudante em publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;
- 7) Assumir compromisso formal com as atividades do estudante, envolvendo o estabelecimento de condições adequadas de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para realização do Plano de Trabalho;
- 8) Assumir compromisso de orientação do estudante nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e a divulgação de resultados em congressos, seminários ou outros eventos;
- 9) Informar imediatamente ao UNIFIPMoc sobre qualquer alteração na relação e

- compromissos do aluno com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho;
- 10) Adotar as recomendações de ética em pesquisa orientadoras do projeto;
 - 11) Zelar pelas boas condições de qualidade alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa.

V- INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos docentes candidatos à orientação ou pelos candidatos, com a anuência dos docentes. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário determinados neste Edital, com documentação incompleta e não será permitida a troca de documentos após a realização da inscrição.

A inscrição do professor implica no conhecimento e concordância com os termos deste edital.

A inscrição será realizada para o Programa de Iniciação Científica – PROIC UNIFIPMoc, nas duas modalidades, BIC-UNIFIPMoc e IC VOLUNTÁRIA.

Cada professor poderá apresentar até duas propostas neste edital, mas apenas uma das propostas será classificada para participar do Programa com bolsa. Na eventualidade do processo seletivo contar com menor número de projetos de alta qualidade em relação ao total de bolsas concedidas, um mesmo professor poderá, em caráter excepcional, orientar mais de um estudante com bolsa. A definição da relevância e da qualidade dos projetos é atribuição da comissão julgadora.

Cada projeto de pesquisa concorrerá a apenas uma bolsa. Assim, o professor interessado em ter dois estudantes sob sua orientação deverá apresentar dois projetos distintos. As propostas que envolverem mais de dois bolsistas em um mesmo projeto serão desclassificadas.

As inscrições deverão ser realizadas pelo email, karla.macedo@unifipmoc.edu.br anexando todos os documentos discriminados neste edital com o assunto destacado em

maiusculo no email: **PROIC 2024-2025_INSCRICAO**

Prazo de inscrição e entrega dos documentos

O Período de inscrição será de 30/09/2024 a 04/11/2024.

Maiores informações na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Internacionalização e Inovação - PROPPEXII

VI- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I)
- b) Projeto de pesquisa (não serão aceitas propostas do Projeto Interdisciplinar da instituição, de desenvolvimento coletivo); (Modelo em Anexo)
- c) Declaração de compromisso do Orientador; (Anexo)
- d) Declaração de compromisso do Estudante; (Anexo)
- e) Currículo do Orientador (Modelo Lattes - CNPq), atualizado.**
- f) Cópia atualizada e autenticada do histórico escolar do estudante ou declaração da secretaria (original) com as notas do último semestre e comprovação de participação em eventos, quando for o caso;
- g) Cópia do CPF do estudante.

Os documentos listados nos itens a, b, c e d deverão estar em formato PDF com as assinaturas dos respectivos responsáveis.

VII- ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise dos processos de inscrição, de acordo com critérios determinados neste edital, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do UNIFIPMoc. Os critérios serão baseados nos seguintes aspectos:

- 1) Do Orientador: Currículo e produção científica **nos últimos três anos** (peso 3);
- 2) Do Acadêmico: Desempenho escolar **nos últimos seis meses** e participação em eventos científicos (peso 3);
- 3) Do projeto: originalidade, relevância, viabilidade (peso 4).

As propostas serão ranqueadas, segundo o resultado final, ficando as primeiras classificadas

para o PROBIC-UNIFIPMoc e as subsequentes para as vagas de Iniciação Científica Voluntária, respeitando-se os critérios deste edital.

VIII- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Após a publicação dos resultados, os selecionados serão informados sobre o processo de cadastramento.

Situações específicas não contempladas por este Edital serão avaliadas e definidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Internacionalização em consonância com a Reitoria do UNIFIPMoc. Não caberão recursos sobre as decisões tomadas pela Reitoria da instituição.

Montes Claros - MG, 30 de setembro de 2024.



Prof^a. Dra. Daniela Araújo Veloso Popoff
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Internacionalização e Inovação
Pró-Reitoria da PROPPEXII- UNIFIPMoc/Afya